



MUNICIPIO DE CHAVES

EDITAL N.º 54/2019

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificada a arguida, “Fidalgareia, Lda”, com última morada conhecida na Travessa Cândido dos Reis, nº1, 5400-164 Chaves, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 50º, do Dec-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro e ulteriores alterações, no âmbito do **Processo de Contraordenação n.º 10/2019** contra si instaurado, por violação do disposto no **art. 7º do Regulamento de Ocupação do Domínio Público Municipal**, punível pelo **n.º2, do Artº. 25º do mesmo Regulamento Municipal**, com a coima a graduar entre **€ 40,00 a € 40.000,00**, acrescida das respetivas custas do Processo.-----

Assim, nos termos do art.º 50º, do Dec.-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro e ulteriores alterações, fica o arguido notificado de que, querendo, e por escrito, no prazo de **10 dias** a contar do primeiro dia útil após a afixação do presente Edital, alegar o que tiver por conveniente sobre o conteúdo do Auto de Notícia, podendo ainda indicar testemunhas até ao máximo de 3 e constituir nos termos legais Advogado.-----

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências delegadas o subscrevi.-----

Chaves, 08 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)